



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1083/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 514/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 145/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 11 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data de retroatividade
ROSELIA SOUZA DE OLIVEIRA	23341.000302.2018-50	III	24/09/2018

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/04/2019 23:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20245

Código de Autenticação: 6b3248b7d6

